

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**16 - PAR
16-0360/2005**PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 123/04**

Visa o Projeto de Lei nº 123/04, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar **Líder Comunitário João Dias** logradouro na confluência das Ruas das Claves e Carmelo Cali no Jardim Santa Lúcia, Capela do Socorro.

O projeto vem acompanhado de justificativa que comprova a relevância do homenageado para a comunidade.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este, por intermédio de CASE/SEHAB, Rendas Imobiliárias e Divisão de Arquivo Histórico colocam que o local é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94 e está sem denominação. Embora não haja concordância entre os técnicos que analisaram a propositura quanto a denominação ser ou não considerada homônima, entende a Sra. Chefe da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão de Arquivo Histórico que o nome proposto reúne condições de ser oficializado

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade**.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 123/04,

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/05/05.

Vereador Chico Macena
PresidenteVereador Dr. Farhat
Relator